DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Comunicados 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Edital audiência pública 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-000

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
7017	06/05/2024	Portaria 7017/24	Prorrog.Contr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Vania Balbino da Silva
7018	06/05/2024	Portaria 7018/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Gabriel Arcanjo Pereira dos Santos
7019	08/05/2024	Portaria 7019/24	Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo A fim de apurar possivel existencia
7020	08/05/2024	Portaria 7020/24	Exoneração e nomeação do Cargo em Comissão Madalena Vilas Boas Borges
7021	09/05/2024	Portaria 7021/24	Prorrog.Contr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Diego Munhoz Monteiro
7022	10/05/2024	Portaria 7022/24	CANCELADO
7023	10/05/2024	Portaria 7023/24	Prorrog.Contr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Tais Bueno
7024	10/05/2024	Portaria 7024/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Ines Buriti Coqueiro
7025	13/05/2024	Portaria 7025/24	Dispoe sobre o encerramento do Processo Administrativo N 03/24, instaurado por meio da Port. 6955, de 8 abril de 2024.
7026	13/05/2024	Portaria 7026/24	Dispoe sobre o encerramento do Processo Administrativo N 01/24, instauração po meio da Port. 6860, de 29 janeiro de 2024.
7027	14/05/2024	Portaria 7027/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Luiz Pereira Sampaio
7028	14/05/2024	Portaria 7028/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Fernanda dos Santos
7029	15/05/2024	Portaria 7029/24	Prorrog.Contr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Thayna Balbino Pan D. Arco de Almeida
7030	15/05/2024	Portaria 7030/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Simone Alves Garuti
7031	17/05/2024	Portaria 7031/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Graziela do Nascimento Almeida
7032	21/05/2024	Portaria 7032/24	Prorrog.Contr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Glenda Carolina Medeiros.
7033	21/05/2024	Portaria 7033/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Ana Carolina de Almeida
7034	22/05/2024	Portaria 7034/24	Dispoe sobre o encerramento do Processo Administrativo N 03/2022,instaurado por meio da Portaria 6405/23.
7035	23/05/2024	Portaria 7035/24	Exoneração a pedido Iohana Evellyn Bertolani de Araujo
7036	28/05/2024	Portaria 7036/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P. Determinado ‘’ João Vitor Daniel Inacio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-000

7037	28/05/2024	Portaria 7037/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P .Determinado ‘’ Tiffany Santos Pereira
7038	28/05/2024	Portaria 7038/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P. Determinado ‘’ Adriana Rodrigues Amarante dos Santos
7039	28/05/2024	Portaria 7039/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Maria das Dores de Alcantra
7040	28/05/2024	Portaria 7040/24	Contr.Empr.Publ.Mun. ´´ P Determinado ‘’ Ivone Dantas de Carvalho

Iaras, 29 DE MAIO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA FORTPAV PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ Nº: 00.637.923/0001-59

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Execução de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Sinalização Viária, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 278.274,42 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 207;

FICHA 603.

BASE LEGAL: Processo nº 035/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 28 DE MAIO DE 2024.

.....

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Pintura, para a Secretaria Municipal de Obras e Engenharia.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, no **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas no referido Termo.

Assim, onde se lê:

PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 43.707.034/0001-23, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 1469 – Bairro Centro – CEP 06.311-000 – Carapicuíba – SP, pelo valor total de R$ 4.502,00 (quatro mil e quinhentos e dois reais).

Leia-se:

EMPRESA PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.424.500/0001-77, com sede na Avenida Antônio Alves nº 367 – Bairro Marbrasa – CEP 29.313-681 – Cachoeiro de Itapemirim – ES, pelo valor total de R$ 4.502,00 (quatro mil e quinhentos e dois reais).

IARAS, 28 DE MAIO DE 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 052/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA DIPROHL COMERCIO E SERVICOS LTDA., para Aquisição de Kits de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO Nº 107/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, e a **EMPRESA DIPROHL COMERCIO E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 04.913.818/0001-56, com sede na Rua Antônio Lucio da Silva nº 150 – Bairro Jardim da Serra – CEP 18.530-000 – Tiete – SP – Fone (0XX15) 3282-2992 – E-mail: admdiprohl@gmail.com, representada pelo **SENHOR FRANCISCO CARVALHO,** portador da célula de identidade RG nº 9.459.432-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 907.274.608-20,na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, doravante denominado como **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto, o **ACRÉSCIMO** da ordem de **R$ 144.068,82 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, correspondente a 23,5794% do valor inicialmente contratado, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1 – A despesa total acrescida com o presente termo aditivo, no montante de R$ 144.068,82 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), onerarás os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHAS 062, 069, 079, 088, 095 E 100, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 10 DE MAIO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA DIPROHL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
FRANCISCO CARVALHO
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**LARISSA GUEDES PEREIRA**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ASSESSORA DE SECRETÁRIO**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 229.650.348-97**

GESTORA DO CONTRATO:

CLAUDIA CRISTINA MOREIRA ANTUNES
SUPERVISORA DE ENSINO
CPF: N° 287.753.548-70

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" E SINALIZAÇÃO,** na Rua das Magnólias, Rua das Tulipas, Rua das Primaveras, Rua dos Lírios, Rua das Begônias, Rua dos Jasmins, Rua das Orquídeas, Rua das Flores, Rua das Palmas, Rua das Bromélias, Rua das Gardênias, Rua das Margaridas e Rua das Camélias – Chácara das Flores – Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, com sede na Rodovia Pedro Lopes Torres s/nº – Km. 01 – Bairro Macuco – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP – Fone (0XX14) 3223-6055 – E-mail: natanael@fortpav.com.br, representada pelo **SENHOR RICARDO AUGUSTO ALVAREZ**, portador da célula de identidade RG nº 10.347.532-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 162.023.558-75, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" E SINALIZAÇÃO,** na Rua das Magnólias, Rua das Tulipas, Rua das Primaveras, Rua dos Lírios, Rua das Begônias, Rua dos Jasmins, Rua das Orquídeas, Rua das Flores, Rua das Palmas, Rua das Bromélias, Rua das Gardênias, Rua das Margaridas e Rua das Camélias – Chácara das Flores – Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 25 de fevereiro de 2024 à 23 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RICARDO AUGUSTO ALVAREZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	DANIELE CAMARGO ALVES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 43.010.450-9SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 350.026.418-22

GESTOR DO CONTRATO:
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL
CPF Nº 051.331.458-02

.....

5º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, na Avenida 8 de Março, Rua da Consolação e Avenida Ataliba Leonel do Município de Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022
PROCESSO Nº 074/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, com sede na Rodovia Pedro Lopes Torres s/nº – Km. 01 – Bairro Macuco – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP – Fone (0XX14) 3223-6055 – E-mail: natanael@fortpav.com.br, representada pelo **SENHOR NATANAEL SILVESTRE**, portador da célula de identidade RG nº 22.084.591-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 108.959.798-37, na qualidade de vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022**, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, na Avenida 8 de Março, Rua da Consolação e Avenida Ataliba Leonel do Município de Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 22 de fevereiro de 2024 à 20 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
NATANAEL SILVESTRE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	DANIELE CAMARGO ALVES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 43.010.450-9SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 350.026.418-22

GESTOR DO CONTRATO:
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL
CPF Nº 051.331.458-02

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Edital audiência pública

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo
"Edifício Francisca Angelo Morales"

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025

(Republicado com correção da data)

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, que se realizará, em obediência ao Parágrafo Único, do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, no dia **19 de junho de 2024, às 19h, de maneira presencial no Plenário Vereador Henrique Presser no prédio da Câmara Municipal de Iaras – Francisca Angelo Morales**, onde o Poder Legislativo de Iaras tem como tema a apresentação e discussão do seguinte Projeto de Lei:

LDO 2025 – Projeto de Lei nº 12/2024, que: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025";

A audiência será realizada de maneira presencial, e, contará também, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Iaras no youtube e facebook.

Desde já, toda a população pode participar das discussões pelo sistema de Ouvidoria/e-SIC no portal oficial da Câmara Municipal encaminhando sugestões, dúvidas, críticas, elogios, etc.

Iaras-SP, 27 de maio de 2024.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara